

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 25/4/2001, publicado no DODF de 26/4/2001, p. 7.
Portaria n° 303, de 9/7/2001, publicada no DODF de 11/7/2001, p. 20.*

Parecer n.º 69/2001 - CEDF

Processo n.º 030.006805/99

Interessado: **Escola Clube da Criança**

- Concede o credenciamento, por dois anos, e autorização para oferta de educação infantil e ensino fundamental – 1ª a 4ª série - da Escola Clube da Criança, localizada na Quadra 31, Lotes 82 e 84, Gama – DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental – 1ª a 4ª série.
- Aprova a organização curricular para o ensino fundamental – 1ª a 4ª série.
- Dá outra providência.

I - HISTÓRICO - Trata o presente processo de pedido de credenciamento e autorização para oferta da educação infantil e do ensino fundamental da Escola Clube da Criança, localizada na Quadra 31, Lotes 82 e 84, Gama – DF, tendo como mantenedora o Instituto Educacional da Criança Ltda.

A instituição solicitou credenciamento em 27 de agosto de 1999. No dia 4 de maio de 2000, considerando a necessidade de emitir documentos escolares e apresentar-se diante da comunidade local em situação regular, recebeu credenciamento e autorização a título precário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, por meio da Ordem de Serviço n° 20/2000 – DIE/SE.

Atualmente, a Escola conta com 296 alunos nos turnos matutino e vespertino, em regime anual, atendendo às seguintes modalidades:

- Educação infantil: maternal, jardim I, jardim II e jardim III.
- Ensino fundamental: 1ª e 2ª séries.

O processo está instruído de acordo com a legislação do ensino vigente, Lei n.º 9.394/96 e conforme os artigos 75 e 76 da Resolução n.º 2/98-CEDF, constando dos autos a documentação seguinte:

- Requerimento dirigido à Secretária de Educação do Distrito Federal (fl. 1);
- Formulário-Proposta (fl. 2);
- Cópia do Contrato Social da Mantenedora (fls. 3 a 6);
- Cópia da ata de criação da instituição (fl.7);
- Declaração Patrimonial (fl. 8);
- Alvará de Funcionamento, com validade até 30/8/2001 (fl. 9);
- Calendário Escolar do ano 2000 (fl. 73);
- Contrato de Locação do Imóvel (fls. 75 e 76);
- Relação do corpo docente e do pessoal técnico-pedagógico e de apoio (fl.84);
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares – DEA (fl. 82);
- Proposta Pedagógica (fls. 123 a 166);
- Regimento Escolar (fls. 86 a 122);
- Planta Baixa.

II - ANÁLISE - Da análise do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Orientação e Assistência Técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE, às fls. 167 a 170 dos autos, vale ressaltar o que se segue.



O Alvará de Funcionamento emitido (fl. 9) é restrito ao lote 84 onde foi edificada a escola. No outro lote, nº 82, funcionarão as salas de professor, de informática e de leitura.

A Escola Clube da Criança apresenta boas condições de funcionamento no que se refere às instalações físicas e pedagógicas, escrituração escolar e arquivo. Conta com serviço de Orientação Educacional instalado em sala própria e corpo técnico-pedagógico e administrativo devidamente habilitado.

A organização curricular proposta e em execução contempla, para a educação básica, os dispositivos legais específicos sobre a matéria. Ressalta-se que os componentes curriculares da base nacional comum e da parte diversificada abrangem as áreas de conhecimento previstas no art. 26 da Lei 9.394/96 e na Resolução CEB/CNE nº 2/98.

Para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, o regime é seriado, o módulo de 40 semanas e a duração de cada aula de 60 minutos. O período do recreio não está incluído nas 20 horas de atividades semanais. O calendário escolar de 2001 prevê 200 dias letivos.

Quanto aos temas transversais, a escola prevê tratá-los permeando todos os componentes curriculares, destacando: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.

Quanto aos documentos organizacionais, o Regimento Escolar (fls. 86 a 122) contempla, em seus seis títulos, o que preconiza o art. 151 da Resolução nº 2/98-CEDF e está adequado à modalidade de ensino que o estabelecimento se propõe.

A Proposta Pedagógica (fls. 123 a 166) foi elaborada observando o que dispõem os artigos 155 a 158 da Resolução nº 2/98-CEDF e é constituída por:

- Apresentação;
- Justificativa;
- Fins e Princípios Norteadores;
- Fundamentos Ético-Políticos;
- Fundamentos Epistemológicos;
- Objetivos Institucionais;
- Objetivos e Formas de Organização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- Matriz Curricular;
- Competências e Habilidades;
- Acompanhamento e Avaliação do Aluno e do Desenvolvimento Curricular;
- Recursos Necessários ao Desenvolvimento Curricular;
- Atualização e Aperfeiçoamento dos Recursos Humanos;
- Formas de Gestão Administrativa e Pedagógica;
- Estrutura Administrativa;
- Considerações Finais;
- Bibliografia.

Na Proposta Pedagógica são apresentados, com clareza e objetividade, os fundamentos éticos, epistemológicos e didático-pedagógicos, que são os pilares orientadores do trabalho desenvolvido pela unidade de ensino.



No **breve histórico** da escola, há a informação de que a Escola, fundada em 10 de fevereiro de 1998, por um casal, representava a culminância de todo esforço realizado pelos dois e a concretização de um sonho: *"ter uma escola organizada dentro dos preceitos legais, em um local próprio"*.

"A avaliação do aluno da educação infantil é global e contínua, feita utilizando-se de observação direta e constante das atividades desenvolvidas pela criança no dia-a-dia, sem criar situações especiais para avaliação, levando-se em conta o seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural".

"A avaliação no ensino fundamental tem como meta a promoção e o sucesso do aluno. Cabe ao professor oferecer estímulos e incentivos apropriados para tornar a aprendizagem cada vez mais interessante, produtiva e eficaz, preparando aulas criativas, envolvendo temas de interesse dos alunos, relacionados à sua vida real, apresentando-os de forma contextualizada e integralizada".

III - CONCLUSÃO - Em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, pelo prazo de dois anos, a Escola Clube da Criança, localizada na Quadra 31, Lotes 82 e 84, Gama – Distrito Federal, mantida pelo Instituto Educacional da Criança Ltda;
- b) autorizar a oferta da educação infantil e do ensino fundamental – 1ª a 4ª série;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental – 1ª a 4ª série;
- d) aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental – 1ª a 4ª série, que deverá ser anexada a este parecer;
- e) validar os atos escolares praticados pela escola, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares, ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de abril de 2001.

ELOÍSA MOREIRA ALVES
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 18/4/2001

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 69/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA CLUBE DA CRIANÇA					
Curso: Ensino Fundamental – 1ª à 4ª série					
Módulo: 40 semanas					
Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	x	x	x	x
	Educação Artística	x	x	x	x
	Matemática	x	x	x	x
	Ciências	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x
	História	x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA	Redação	x	x	x	x
	Educação Religiosa	x	x	x	x
Total de Módulos/Aula Semanais		20	20	20	20
Total de Horas por Série		800	800	800	800
Observações:					
1. O recreio não está incluso nas 20 (vinte) horas de atividades semanais.					
2. Horário de funcionamento: Matutino – 7h30 às 11h45 Vespertino – 13h30 às 17h45					
3. A duração de cada aula é de 60 (sessenta) minutos.					
4. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento, com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					